

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**

PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 1054/2019

**ADITIVO Nº 23 – Reequilíbrio de preço de item 175**

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.725/0001-20, legalmente representada pelo Senhor Volmir Ronei Berton, inscrito no CPF sob o nº 666.418.960-72, estabelecida na Rua Ary Miguel da Silveira, nº 391, JD. Eldorado, Palhoça/SC, considerando o Parecer Jurídico nº 364/2020, exarado no dia 25/08/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira.**

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Medicamentos, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 113/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, conforme segue:

ITEM	MEDICAMENTO	VALOR LICITAÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
175	Metoclopramida - cloridrato, comprimido 10 mg	R\$ 0,0800	R\$ 0,098

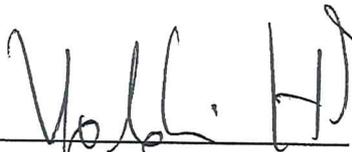
**Cláusula Segunda.**

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 113/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

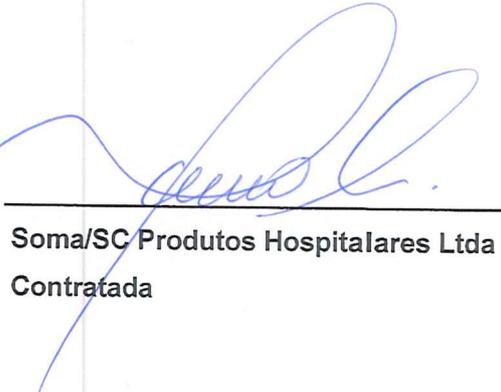


E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 25 de agosto de 2020.



**Valdir Heck**  
Prefeito  
Contratante



**Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

